



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº112/2012

SÚMULA – Denomina de **ESTÁDIO MUNICIPAL OLÍMPIO BARRETO**, o Estádio Municipal Bom Jesus da Lapa, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ AIRTON DE ARAÚJO – DECO, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Altera a denominação do Estádio Municipal Bom Jesus da Lapa, para **ESTÁDIO MUNICIPAL OLÍMPIO BARRETO – “IRMÃOS BARRETO”**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 2012.


José Airton de Araújo – DECO
VEREADOR